

a justificação do Governo de São Paulo — é que esse mesmo cidadão pertence ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

Todas as atividades da SHERP e da USELPA têm sido apresentadas ao povo de São Paulo com o intuito de suscitarem (muito bem). Ninguém sabe o que ocorre nessas sociedades anônimas. Ninguém o sabe — e a Assembleia sabe menos ainda — porque elas escapam ao nosso poder de fiscalização. Ninguém sabe como são feitas as concorrências públicas dessas sociedades anônimas; como são entregues, a grupos construtores, grande parte das construções dessas usinas hidroelétricas. Primeiro, dando-se um pequeno serviço a uma firma e depois realizando um contrato por extensão, fugindo à legitimidade da concorrência pública.

E' conhecida a posição do Sr. Mário Lopes Leão como elemento ligado ao capital colonizador. E' conhecida sua posição como diretor da Light. Pergunto aos Srs. deputados: pode controlar a energia elétrica do Estado de São Paulo um homem que assina balancetes e balanços do grupo Light? Não é um homem suspeito, um homem que dirige esse setor da economia do Estado e pertence a um grupo como o da Light, recebendo seus ordenados como diretor e assinando os seus balanços?

E' um homem misterioso, manso no trato, jeitoso, maneiroso, que faz os negócios da SHERP e da USELPA em absoluto segredo. De nada adianta o controle do Departamento de Águas e Energia Elétrica na SHERP e na USELPA, pois que a contabilidade e os negócios ligados à eletricidade são negócios difíceis, inclusive aos próprios técnicos.

E esse homem maneiroso, de falhinha mansa, esse leão que não rugiu, esse Sr. Mário Lopes Leão, e o poderoso controlador dessas empresas. Admiro-me, Srs. deputados, de o governo de São Paulo, o ilustre governador Carvalho Pinto, ter enviado no corpo deste projeto, para os Srs. deputados votarem um verdadeiro cheque em branco para as suspeitas USELPA e SHERP do Sr. Mário Lopes Leão. Admiro-me que o governador de São Paulo, tão cauteloso, tão cuidadoso em não ofender os brios e a dignidade deste Parlamento, envie, neste projeto de lei, uma excrecência, que é a outorga de poderes financeiros a duas empresas que não são controladas por ninguém, nem pela Assembleia Legislativa de São Paulo, nem pelo Tribunal de Contas, e nem pelo governador de São Paulo. Afinal, Srs. deputados, em que pesem a admiração e o respeito que temos por este governo, em que pese a nossa situação de elemento ligado ao governo, no bloco governista, recebemos isto como um verdadeiro escárnio. Não é possível que o governador de São Paulo pense que possa atender aos interesses escusos, na maioria das vezes, da SHERP e da USELPA, sem um protesto dos Srs. deputados, sem a fiscalização desta Casa. Primeiro, Srs. deputados, diga-nos o Sr. Mário Lopes Leão como foram feitos os contratos das usinas em construção no Estado de São Paulo, como foram feitas as concorrências públicas por extensão, como são controlados os quilowatts e como são divididos os restantes, o excesso de energia, através da rede das companhias particulares, notadamente da "Light". Diga o ilustre governador de São Paulo a esta Casa se é moral — já que vão dizer que é legal — se é moral que um elemento ligado à "Light", um diretor da "Light", um cidadão que assina balanços e balancetes da "Light", que recebe proventos da companhia canadense, seja o único responsável pelo sistema hidroelétrico em São Paulo e pela construção de novas usinas. Envie a esta Casa, primeiro, a cópia de todos os contratos executados pelas usinas hidroelétricas dirigidas pelo Sr. Mário Lopes Leão, provando que os negócios foram limpos, que não houve contratos por extensão, que algumas firmas não ganharam concorrências forjadas para a construção de usinas. Prove primeiro o Sr. Mário Lopes Leão de que maneira é aplicado o dinheiro na construção dessas usinas. Prove primeiro o governo de São Paulo que o Sr. Mário Lopes Leão não é elemento ligado ao capital colonizador.

E então poderá receber o apoio de todos os Srs. deputados desta Casa.

Deve causar estranheza aos ilustres pares, assim como deve causar estranheza ao Governo de São Paulo, a posição deste deputado que, ligado à situação, se insurge contra o Artigo 63 da Lei de Caráter Financeiro. Precisa saber o Governo que não estamos aqui para coonestar os negócios misteriosos da CHERP e da USELPA, dirigidas pelo Sr. Lopes Leão. (Muito bem!) Podemos dar a Lei de caráter financeiro ao Governo de São Paulo sem que haja um passa-moleque, sem que haja um engodo, sem que haja, indebitamente, numa lei como esta, a colocação de artigos que dão poderes à CHERP e à USELPA, e ao seu ditador Lopes Leão, sem que a fiscalização dos Srs. deputados, que têm responsabilidade perante o povo na fiscalização do dinheiro público, possa alcançar essas sociedades anônimas.

Se fiscalizarmos a aplicação do erário público feita pelo Governo do Estado através dos seus departamentos, se fiscalizarmos todo o dinheiro do Tesouro do Estado, por que não podemos fiscalizar a aplicação dos dinheiros da CHERP e da USELPA, que constroem as usinas? Não sei como o Governo do Estado pode permitir, sabendo que há suspeição em torno de um nome — e bastando para isso a suspeição — possa permitir que esse homem continue à frente desse negócio tão importante para a economia do Estado.

A Sra. Conceição da Costa Neves — V. Exa. permite um aparte? O Sr. ARRUDA CASTANHO — Não sei como o Governo, aoito em defender a sua honorabilidade, não é tão afeto em expulsar das hidroelétricas esse cidadão ligado à "Light", esse cidadão que vive blazonando por aí que o Governo precisa do seu auxílio porque ele é o corretor dos empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico ao Estado. Não precisamos desse corretor ligado ao capital colonizador. Não precisamos desse homem, que não presta contas ao povo dos atos exercidos indebitamente nesse Departamento. Não precisamos desse diretor da "Light", que está disposto a fazer qualquer negócio embora em prejuízo do povo, para defender os seus patões.

Realmente, o Sr. Mário Lopes Leão é um leão mansinho, é um homem maneiroso, é um homem jeitoso, que sabe fazer os negócios da USELPA e da CHERP à CHERP a sorrelfa. E tudo o que se diz a respeito dos negócios dessas sociedades anônimas é à boca pequena, porque o governo honrado do governador Carvalho Pinto, que conhece o defeito desse homem, não dá, imediatamente, contas à opinião pública dos atos exercidos nessas sociedades anônimas.

Por que esses amôres com um homem marcadamente do lado da Light, marcadamente contrário ao povo e marcadamente contra as mínimas regras da decência da administração, quais sejam as regras de concorrência ampla, aberta, para todos os negócios de construção de usinas?

Tem o aparte a nobre deputada Conceição da Costa Neves.

A Sra. Conceição da Costa Neves — Tem V. Exa. toda a razão. quando, aprecia, com serenidade, essa situação estranha da USELPA e da CHERP, face ao governo de São Paulo. Não sei se V. Exa. teve sua atenção voltada para o discurso que pronunciei no Pequeno Expediente dos últimos dias da sessão legislativa anterior, quando fiz uma série de indagações ao Executivo e — diga-se de passagem — nenhuma resposta obtive. Não posso entrar com requerimento de informações mais detalhadas sobre o assunto de que tratei, porque estamos em período de convocação extraordinária e, regimentalmente, não posso apresentá-lo. Mas, tão logo esta Assembleia volte a funcionar, em março, retornarei às indagações que fiz e que, por um princípio — mesmo que não seja de respeito à este Poder, porque parece que, no momento, o Chefe do Executivo não está muito interessado em valorizar, em respeitar ainda que constitucionalmente, esta casa — mas por um princípio de respeito às próprias indagações que fiz, que não deixem em muito boa posição o Executivo, deveriam ter sido respondidas. As perguntas eram mais ou menos estas: Por que resolvem dar vida orgânica e funcional a uma comissão que está organizando a Urubupungá, cujas despesas estão atingindo uma fabulosa? Por que não enviaram a esta Casa, em atendimento à lei maior do Estado, projeto para organização daquela companhia? A Assembleia Legislativa não existe para o Sr. Governador do Estado? Não existe para o Executivo? Qual o motivo dessa pressa em construir por detrás das cortinas, em dar início à construção daquelas obras se a Assembleia Legislativa ainda não recebeu mensagem para organização daquela sociedade? O que leva este governo a desrespeitar, assim, frontalmente, a Constituição do Estado?

Se há pressa, porque não enviou, com urgência, mensagem solicitando a organização da empresa? Por que? Se não o fez, por que está dando a uma empresa a construção inicial da obra? V. Exa. não sabe disso? Eu fiz todas essas indagações ao Executivo, da tribuna da Assembleia; entretanto, ele fez ouvidos miúcos às minhas perguntas. Não interessava cuidar do assunto. Volto, neste momento, em que V. Exa. trata de assunto correlato, a fazer essas indagações ao Chefe do Executivo. Qual o motivo de não ter enviado a esta Casa pedido para organização da sociedade? Por que já entregaram a um afirma a construção inicial da Urubupungá? Acho que o cidadão que V. Exa. chamou de corretor deve ser também corretor dessa obra.

O Sr. ARRUDA CASTANHO — A verdade, Srs. deputados, é que na construção das usinas hidroelétricas foi usado um artifício imoral. Quando se iniciavam os primeiros trabalhos referentes ao rio, no caso, por exemplo, de Barra Bonita, quando se fizeram as primeiras obras, a importância correspondente era pequena. Misteriosamente, porém, a mesma firma que fez a pequena obra ganhou a concorrência da grande obra, num contrato vergonhoso, chamado "contrato de extensão".

Criou o Sr. Mário Lopes Leão nova técnica na construção: a técnica moderna das extensões de contratos. Isso para engodar a opinião pública, para engodar aqueles que se interessam pela economia do Estado. Mas a esta Casa não engodou o Sr. Mário Lopes Leão, nem vai engodá-lo novamente através deste cheque em branco que ele quis meter no bolso outra vez, para mandar e

desmandar e fazer contratos espúrios, à sorrelfa, às escondidas, a portas fechadas, com cartas marcadas, contratos outorgados de mãos beijadas. Há alguns elementos ligados ao Sr. Mário Lopes Leão, alguns corretores contumazes, que se enriqueceram tanto no governo do Sr. Jânio Quadros, como no governo do Sr. Carvalho Pinto, abusando da boa-fé dos governantes e da impotência desta Assembleia, incapaz de pegá-los pelo gasegane e de apontá-los à execução pública, como negociastas.

Não seremos nós, deputados do governo, que temos respeito pelo Executivo, mas que temos também respeito por esta Casa, respeito pela manipulação do dinheiro público, que temos votar esta lei de caráter financeiro com intromissão indebita de dinheiro para este "leão" que não rugiu mas é um "leão" que furta. Não há esta Casa de maneira nenhuma, engulir esta lei de caráter financeiro com esta excrecência em seu bojo. Venha, primeiro, o Sr. Mário Lopes Leão, esse homem de mãos macias e voz macia, dizer ao povo de São Paulo como foram aplicados os recursos que já lhe foram adiantados; venha dar explicações dos contratos existentes na construção das usinas; venha explicar como, por que passe de máquina por que maneira foram manipuladas as autorizações a fim de que o Departamento de Águas e Energia Elétrica lhe transferisse o direito de construir ao preço que quisesse, como quisesse, em consequência com o tipo e força que quisesse. Somos deputados do governo e queremos dar ao governo todos os meios necessários ao bom andamento das obras do Estado. Não podemos, porém, concordar em que nos impingam um negócio escuso do Sr. Mário Lopes Leão (muito bem!), dentro de um corpo de projeto como este.

Nós não podemos dizer amém àqueles que, mantidos pelo capital estrangeiro, contando com as influências do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico se enriquecem, com suas corretagens, com seus negócios, à sombra da Uselpa e da Cherp. Não podemos, de maneira nenhuma, Srs. deputados, votar esta lei de caráter financeiro com essa excrecência em seu bojo. (Muito bem!)

Se o Governador de São Paulo a quem devotamos nosso apoio e nosso respeito, tiver respeito a esta Casa, deve ter pressa em expungir dessa lei o artigo 63 e seus parágrafos. Que mande a esta Casa uma outra proposição, à parte, com as contas do Sr. Mário Lopes Leão, com as corretagens daqueles que se enriqueceram no governo anterior e neste governo e se enriquecerão em todos os governos, ilaqueando a boa-fé de governantes honestos de administradores honestos.

Pode o Governador de São Paulo ser um homem de bem. Sabemos que o é. Podem seus auxiliares ser homens de bem. Sabemos que o são. Mas não podem, de maneira nenhuma, receber essas influências deletérias daqueles que manipulam o dinheiro do povo e transferir para a Assembleia essa responsabilidade com a maior boa-fé uma boa-fé que já passa de boa-fé e chega a transformar cada deputado, nesta Assembleia, em um cidadão que não tem discernimento para saber o que está certo, o que está errado, o que é negócio honesto, o que é negociata, o que é proteção à Light, e o que é proteção ao povo de São Paulo!

Explique o Sr. Mário Lopes Leão, como não conseguiu explicar ainda, o que é feito do excesso de energia e quanto é cedido aos particulares desse excesso de energia. Explique ele os negócios, as concorrências por extensão. Onde e colocado o dinheiro autorizado pela Assembleia para sociedades anônimas heréticas, fechadas, inatingíveis, inexpugnáveis. Cada vez que se quer saber do dinheiro desses negócios, cita-se o imperativo de lei: é uma sociedade anônima e não podemos interferir em sociedades anônimas. Sociedade anônima como esta, com a suspeição que viva tal sociedade anônima, precisa receber uma devassa do Poder Legislativo.

Apresentamos a esta Casa um requerimento que, infelizmente, não foi levado a termo, devido ao tempo regimental, no qual convocávamos para virem aqui os responsáveis pela Uselpa e pela Cherp. Pergunto aos Srs. deputados: um homem cioso da sua honorabilidade, um homem que não quer que fique uma eiva sequer de suspeição sobre seu nome, um homem que não quer que fique nome de engenheiro e de funcionário, não viria correndo, extra-oficialmente, a esta Casa, apresentar os documentos que comprovassem que nós estávamos errado? Pergunto a qualquer deputado daqueles que foram prefeitos de interior. Quando se levanta aqui uma palavra sobre sua administração no interior, não corre ele a esta tribuna, para apresentar os documentos que o inocentam? Não ocorreu isso com o Sr. Mário Lopes Leão...

Assistimos, outro dia, a um dos programas pagos de cinema, desses que se fazem com propaganda, ora de trigo, ora de energia elétrica. Assistimos a um programa cinematográfico, onde embarcava para os Estados Unidos o Sr. Mário Lopes Leão, e o "speaker" terminava dizendo: "Vai o Sr. Lopes Leão. Nós confiamos na sua honestidade". Confia o produtor cinematográfico que recebeu o dinheiro para a película.

Confiam aqueles que não querem defender o erário público; confiam aqueles de boa fé, como este Governador Carvalho Pinto, que não podemos acreditar que não esteja imbuido de boa fé, que não tenha sido enganado pela voz mansa, pelas mãos macias, pelo jeitinho manso desse perigoso cidadão, que enfeixa em suas mãos o direito de gastar o dinheiro do povo em usinas, que faz como quer, quando quer, da maneira que quer. Um cidadão que não tem escrúpulos de, em sendo elemento que dirige as empresas hidroelétricas deste Estado, deste Estado que se deve orgulhar dessas empresas, não se envergonha de assinar, como diretor, balancetes da Light. Não se serve, já se dizia na Bíblia, a dois senhores. Não se serve à economia de São Paulo e à economia dos canadenses. Não se pode servir ao povo como diretor da Uselpa e da Cherp, e como diretor do capital colonizador da grande empresa canadense. E essa história que anda assalhada por aí, pelo próprio Sr. Lopes Leão, de que ele é pessoa influente no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, não interessa. Não precisamos de favores de um homem que não sabe explicar como empregou o nosso dinheiro, para ser corretor do governo ou de empresas perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, onde ele é "ataché", ou é um diretor também com os seus vencimentos. Vejam V. Exas. como é o Sr. Lopes Leão! O homem tem três funções: uma que lhe foi delegada pelo governo, de cuidar da energia elétrica para o Estado, na construção de usinas e distribuição das quotas de energia, fugindo o mais que tem podido à fiscalização do D.A.E.E., arranjando com subterfúgios, com decretos, com atos a independência daquele órgão controlador. Esta é uma das faces do homem. A outra é de elemento que defende a Light, a mesma Light que é interessada e concorrente, que não está aqui para defender os interesses do Estado com suas usinas. Está aqui para fazer o seu negócio e ganhar o seu dinheiro através do fornecimento de energia elétrica. E tem outras funções que talvez outros Srs. deputados desconhecem. E' elemento ligado ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. Todos os Pangloss do Palácio dos Campos Elísios, que vivem em redor do Sr. Governador do Estado a dizer que tudo vai bem na República, que tudo vai bem no Estado, que não têm a coragem de dizer a V. Exa. que há vários membros neste governo movidos pela boa-fé do próprio Governador. Nós já o dissemos, e já fomos dizer pessoalmente, alertando o Professor Carvalho Pinto para o perigo que representa o Sr. Mário Lopes Leão para a economia do Estado, e talvez, se não se precaver o Sr. Jânio Quadros, um perigo para a economia da Nação, pois já se fala à boca pequena que este perigo número 1, este homem que vem dilapidando a economia de São Paulo, favorecendo a Cherp e a Uselpa, já está "pintando" para ser ministro do futuro Governo. Não, Srs. deputados, podem ilaquear a boa-fé de todos do Sr. Presidente da República, do Sr. Governador de São Paulo, dos "Pangloss" do palácio, daqueles que mostram tudo ao Governo como se isto aqui não estivesse tudo errado. Mas nós temos o dever, perante o povo, de alertar o Sr. Governador e o dever de defender a dignidade desta Casa. Não se impinge um cheque em branco. Se isto é legal, não é moral. Pode ser legal colocar-se essa fortuna, a ser outorgada à Cherp e à Uselpa, no projeto de lei. Concordamos. E' legal mas não é moral.

Nós somos 91 homens com discernimento, com vontade própria, com obrigações para com o povo que nos elegu e não vamos permitir que se roube mais, que se fure mais na Uselpa e na Cherp. Não vamos permitir que furem, que viceiem, que pilulem corretores de negócio, que ficam ricos do dia para a noite com usinas que são cedidas a empreiteiros por extensão. Não vamos permitir que se faça tudo a portas fechadas que se diga tudo à boca pequena, tudo seja misterioso, que tudo seja vedado aos jornalistas, quando não a Assembleia. Não vamos permitir que o dinheiro arrecadado do povo seja dado de mão beijada ao Sr. Mário Lopes Leão e corte, para que dele disponha como se quisesse. Não, Srs. deputados, nós temos o dever de evitar que esta lei de caráter financeiro passe como está. Expunja o Governo desta lei a parte que se refere à Uselpa e à Cherp e terá o nosso apoio.

Nós somos do Governo, estamos em um esquema partidário acreditados nas boas intenções do Sr. Carvalho Pinto, mas de boas intenções está cheio o inferno.

E' preciso que os Srs. deputados tirem da Uselpa e da Cherp essa influência, dando satisfações a esta Casa, que não concorda com os métodos seguidos pelo Sr. Mário Lopes Leão, é preciso que expulse esse cidadão do controle daquelas empresas para, depois, esta Casa poder apreciar as razões do Governo, para dar esse dinheiro.

Não vamos dar essa verba do Sr. Mário Lopes Leão. Isso é um desplane. Isso é abusar dos Srs. deputados que não concordam com os negócios na Cherp e na Uselpa. Não somos, aqui, homens que recebam ordens do Palácio do